



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 103/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **Lucas da Costa Araújo** inscrito sob CPF de nº 061.147.284-83, para exercer o Cargo de Gerente de Previdência e Benefícios – CC8 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Boca da Mata – Boca da Mata - PREV, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei nº 563/2009 de 14/10/2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 01 dia do mês de julho de 2020.**

**Gustavo Dantas Feijó**  
Prefeito

**Fernando Augusto de Araújo Jorge**  
Secretário municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em 03 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Assessoria Jurídica

Margarida Costa de Costa  
Assessoria Jurídica